

A. João  
10-01-19

**FCSH** FACULDADE DE CIÊNCIAS  
SOCIAIS E HUMANAS  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA



**AVISO**

**PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA –  
GRAU 3 EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 12 de dezembro de 2018, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Especialista de Informática – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contrato de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro; publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Infraestrutura ROSSIO.

**Referência: CT-EI-028/2018/ROSSIO**

**1. Local de trabalho:** Instalações da FCT, sitas na Avenida do Brasil, 101, Lisboa.

**2. Conteúdo funcional:**

A infraestrutura ROSSIO é uma infraestrutura digital de investigação que pretende federar conteúdos do património histórico e cultural português de várias entidades (arquivos, museus, centros de documentação) e disponibilizá-los à comunidade científica e ao público em geral em formato open access. O Arquivo.pt, parte da infraestrutura ROSSIO, é um serviço de pesquisa sobre 5 000 milhões de ficheiros preservados da Web desde 1996. O Especialista de Informática terá a responsabilidade de manter e desenvolver o software de um sistema distribuído por mais de 80 servidores, desempenhando tarefas tais como:

- Desenvolvimento middleware;
- Desenvolvimento de interfaces de utilização;
- Controlo de qualidade ao nível da Usabilidade e Experiência de Utilização (UX).

**3. Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura em Informática ou Design com experiência em desenvolvimento web;

- Experiência profissional mínima de 3 anos;
- Domínio de HTML/CSS, JavaScript, PHP;
- Capacidade de actualização técnica, flexibilidade e autonomia;
- Desenvolvimento de interfaces móveis e responsivas;
- Experiência em análise de requisitos e sistemas, desenho de interfaces de utilização e em desenvolvimento de software utilizando tecnologias web.

#### **4. Requisitos especiais:**

- Conhecimentos de Usabilidade e metodologias de desenvolvimento centrado no utilizador;
- Conhecimentos de acessibilidade da Web para pessoas com deficiência;
- Participação em projetos colaborativos de software em código-aberto;
- Conhecimentos de Ruby;
- Conhecimentos relacionados com a produção de conteúdos audiovisuais ou ferramentas de ensino a distância.

#### **5. Apresentação da candidatura:**

A apresentação da candidatura deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://fcsh.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio electrónico [drhrecrutamento@fcsh.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsh.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-EI-028/2018/ROSSIO**.

A não entrega de documentos comprovativos dos fatos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 06 de fevereiro de 2019.

#### **7. Método de seleção:**

O processo de seleção decorrerá em duas fases que constituem as componentes de avaliação deste processo: a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS) sendo cada uma das fases de seleção eliminatórias.

a) Avaliação curricular (AC)

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 valores e resulta da seguinte fórmula: Classificação final = 40% AC + 60% EPS

Apenas os candidatos com classificação mínima de 30 valores na primeira fase de seleção (AC) serão considerados na segunda fase (EPS).

Apenas serão considerados os candidatos que obtiverem uma classificação final mínima de 80 valores.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, correspondendo à 6.ª posição remuneratória, nível remuneratório 35A, nomeadamente 2 231,32 euros, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

#### **9. Composição da comissão de seleção:**

Presidente: Doutor Daniel Alves

Vogais efetivos: Dra. Sandra Maria Cid Ferreira Matias e Doutor Daniel Gomes

Vogais suplentes: Engenheiro João Gomes, Dr. Pedro Diniz de Sousa e Dra. Ana Luísa de Almeida Cardoso Macedo

Em cumprimento com a alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a NOVA FCSH, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.